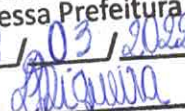


DECRETO N° 888 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 08 / 03 / 2022


Assinatura

ALTERA ANEXOS DO DECRETO N° 882 DE 22
DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República, e,

CONSIDERANDO que restou apurada divergência de nomenclatura no croqui e memorial descritivo do imóvel declarado de utilidade pública no Decreto nº 882, de 22 de fevereiro de 2022,


DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados o croqui e o memorial descritivo anexos ao Decreto nº 882, de 22 de fevereiro de 2022, ficando substituídos pelos documentos anexos a este termo.

Art. 2º. Os demais preceitos seguem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 08 de março de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

LOCAL: LOTE 8A NA RUA MÁRIO DINIZ PONTES
PROPRIETÁRIO: ROBERTO EDUARDO DINIZ PONTES
MUNICÍPIO: FORTUNA DE MINAS UF: MG
ÁREA A SER DESMEMBRADA: 180,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES


FRENTE: 6,00m confrontando com Rua Mário Diniz Pontes.

LADO DIREITO: 30,00m confrontando com Espólio de Délio de Jesus Pontes.

FUNDOS: 6,00m confrontando com Roberto Eduardo Diniz Pontes.

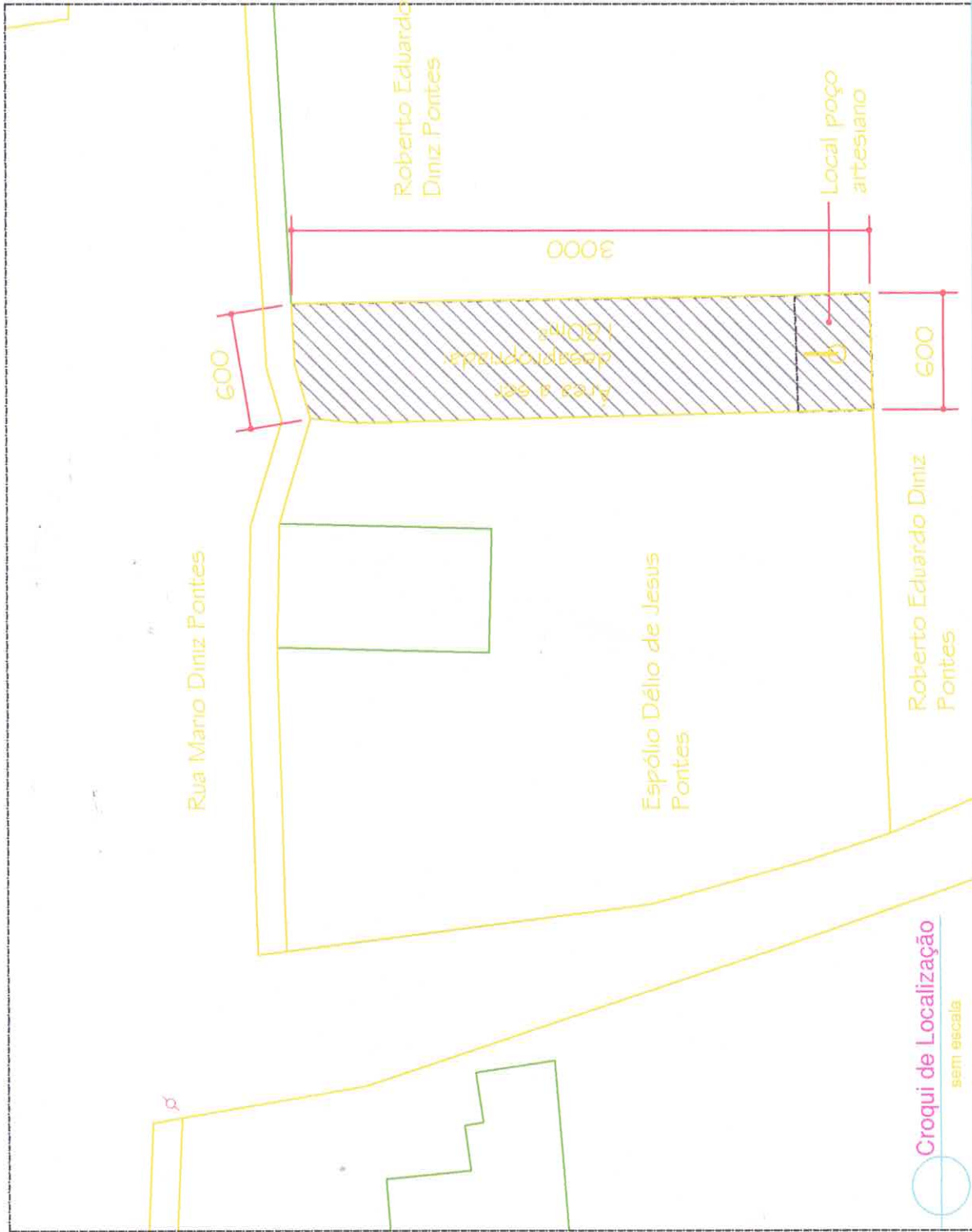
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com Roberto Eduardo Diniz Pontes.

Fortuna de Minas 22/02/2022



Túlio B. Tolentino
Eng. Civil – CREA/MG 208.289/D

4.




Túlio Bácia Tolentino
CREA-MG: 208289/D
Eng. Civil

ESCALA:	1/500	PRANCHIA:	01/01	REVISÃO 00
DATA:	22/02/2022	Desenho e desenvolvimento:		Camila Cota
		Técnica Edificações		

 **Croqui de Localização**
 sem escala

PROPRIETÁRIO:
 Roberto Eduardo Dimiz Pontes

CONTEÚDO:

Planta layout de desapropriação terreno poço artesiano "Fauستر" - Rua Mano Dimiz Pontes, lote 8A, Centro, Fortuna de Minas.

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL

4.